



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 01 de outubro de 2012

Edição nº 612

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 914, de 28 de setembro de 2012

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, e altera dispositivos do Decreto nº 904/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 77, de 27 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.176.104,24 (dois milhões cento e setenta e seis mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.500,00
000770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor... R\$		4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.974,03
002640 3.1.00.000902 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC	R\$	6.974,03
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.406,96
002680 3.1.00.000902 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC	R\$	2.406,96

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-071 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.867,00
003380 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$		3.867,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-079 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUND - REC TRANSF CONST - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.567,00
003560 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant	R\$	6.567,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-083 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	160.500,00
003710 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor R\$		160.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	28.900,00
003730 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor R\$		28.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	640.000,00
003840 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor R\$		640.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	23.047,00
003990 3.1.00.000213 CONV FRIGOBÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES.....	R\$	23.047,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.600,00
004800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor... R\$		4.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
005690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor... R\$		10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor... R\$		6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.960,00
005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor... R\$		2.960,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-152 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	90.000,00
006080 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$		90.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	140.000,00
006090 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$		140.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	281.000,00
006160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor. R\$		181.000,00
006160 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant. R\$		100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 01 de outubro de 2012

Edição nº 612

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 65.900,00
006200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$ 65.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-162 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 80.000,00
006270 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Ilum Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor..... R\$ 80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-166 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... R\$ 74.705,77
006340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$ 74.705,77
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.961,87
006350 0.1.00.000511 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$ 4.961,87

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.459,06
006670 3.3.00.000317 SAÚDE / PAB VARIÁVEL - Exercício anterior R\$ 3.459,06

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-181 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
007100 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex Ant R\$ 250.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 67.800,00
007190 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor..... R\$ 67.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.128.00262-188 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS COM EMATER

3.3.30.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 13.000,00
007540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$ 13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00
008280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$ 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-214 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.150,00
008500 3.1.00.000934 Bloco de financiamento da PSB (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor R\$ 30.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-219 DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 34.700,00
008680 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da PSE (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor R\$ 34.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 87.758,94
009610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$ 87.758,94
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.846,61
009640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$ 10.846,61

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.136.104,24

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00
000020 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta – Ex Ant. R\$ 40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO FUNREBOM R\$ 40.000,00

II – um crédito adicional especial no valor de **R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-011 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID E AFD

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
000591 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD)..... R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 28.846.00000-254 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - FMDCA

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 40,00
008282 3.1.00.000894 CONV SECJ/FIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR..... R\$ 40,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 20.040,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-011 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID E AFD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
000590 4.1.00.000661 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD)..... R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... R\$ 4.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 01 de outubro de 2012

Edição nº 612

Página 3

000800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 37.520,55
001470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	37.520,55
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 67.800,00
001560 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor..... R\$	67.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
002720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.380,99
002810 3.1.00.000902 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC	R\$ 9.380,99
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.867,00
003460 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$	3.867,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.047,00
003930 3.1.00.000213 CONV FRIGOBÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	R\$ 23.047,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.562,00
004470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	2.562,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 MANUT ATIVID ADMINISTR SECR DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.038,00
004550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	2.038,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
005540 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Ilum Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor..... R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-151 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.960,00
006060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	7.960,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-165 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
006320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-166 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... R\$	4.961,87
006340 0.1.00.000511 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	4.961,87
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.459,06
006640 3.3.00.000317 SAÚDE / PAB VARIÁVEL - Exercício anterior..... R\$	3.459,06
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-186 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
007470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00
007490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-189 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.085,00
007620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	2.085,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-190 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
007630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
007660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
007670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
007690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-192 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
007700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ... R\$	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 01 de outubro de 2012

Edição nº 612

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-193 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
007740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ...	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.00401-194 INFRAESTRUTURA PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
007770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ...	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.500,00
008190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ...	R\$	1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-219 DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	14.878,33
008690 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da PSE (SUAS) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$	14.878,33
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	276.900,00
009310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ...	R\$	246.900,00
009310 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Ilum Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 99.099 - 99.999.09999-252 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	74.705,77
009980 9.9.00.000999 Reservas de Contingências - Recursos Condicionados	R\$	74.705,77
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	690.165,57

b) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. Receitas de Aliações de Ativos - Arrecadação na Administração Direta, fonte 501, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

2. Convênio SECJ/FIA Equipamento Conselho Tutelar, fonte 894, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais);

3. Convênio Ministério de Desenvolvimento Social - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrecadação na Administração Direta, fonte 934, no valor de R\$ 30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais);

4. Convênio Ministério de Desenvolvimento Social - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrecadação na Administração Direta, fonte 935, no valor de R\$ 19.821,67 (dezenove mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

c) provável excesso de arrecadação fonte 104, Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta, fonte 104, no valor de R\$ 829.400,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais);

d) superávit financeiro de exercício anterior na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 356.567,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-001 AMPL, REFOR, MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORPO DE BOMBEIROS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
000010 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta – Ex. Ant.	R\$	40.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO FUNREBOM	R\$	40.000,00

Art. 3º – O Decreto nº 904, de 30 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

II – ...

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.00000-256 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGENÊRES | FMAS

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

... R\$ 52.443,87

...
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **52.443,87**

...”

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 01 de outubro de 2012

Edição nº 612

Página 5

FONTE 103 e 104

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - AGOSTO/ 2012					
Receitas	1º PERIODO	1º PERIODO	2º PERIODO	ORÇAMENTO 2012	RECEITA
	JAN/AGO/11	JAN/AGO/12	SET/DEZ/11		RECEBIDA 2011
RECEITA FONTE 103 e 104	10.651.864,94	12.369.427,46	5.499.917,74	17.587.552,50	16.151.782,68
TOTAL	10.651.864,94	12.369.427,46	5.499.917,74	17.587.552,50	16.151.782,68

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO			
Taxa de Incremento	1º Período 2012	12.369.427,46	116,12
	1º Período 2011	10.651.864,94	
2º Per. 2010 X Tx. Incremento =	5.499.917,74		6.386.504,48
	X		12.369.427,46
	16,12%		18.755.931,94
Projeção 2º Período de 2012 =	6.386.504,48		17.587.552,50
			1.168.379,44
Menos utilização anterior.....			
Decreto nº			
Decreto nº			
Total utilizado.....			0,00
Saldo atual.....			1.168.379,44
Saldo atual.....			1.168.379,44

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO	
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....
EXCESSO REAL.....	DIFERENÇAS.....

PORTARIA Nº 473, de 27 de setembro de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de outubro de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Cozinheiro I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Marilda de Oliveira Baleeiro;

II – no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Rodrigo Assufi Dallanol.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 474, de 27 de setembro de 2012

Nomeia **Luis Carlos dos Santos** no cargo de Técnico em Radiologia T24 I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de Luis Carlos dos Santos no Concurso Público nº 03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Luis Carlos dos Santos** no cargo de Técnico em Radiologia T24 I, Grupo Ocupacional B-5,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 01 de outubro de 2012

Edição nº 612

Página 6

Padrão 21, Referência "A" da Tabela A-5 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de outubro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 475, de 27 de setembro de 2012

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de outubro de 2012**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

I – **Anna Lucia da Silva**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999;
II – **Fabiola Callai Martins**, no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 290**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e

1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

NEIDE QUEIROZ PICHEK MACHADO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 5 de outubro de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **EXTRATO DE CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1656/2011

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por um período de **30 (trinta) dias**, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em **17 de outubro de 2012**, e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de setembro de 2012, oriundo da **Concorrência nº 050/2011**.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012 – FUNREBOM

Comunico que, considerando que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** participante na qualidade de proponentes do processo licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 002/2012 - FUNREBOM, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 01 de outubro de 2012

Edição nº 612

Página 7

serviço no preparo de alimentos, incluso mão-de-obra especializada, todos os dias da semana, nos horários das 09:00h às 13:00h e das 16:00h as 20:00h, na cozinha do Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses e demais especificações em anexo I, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.

Toledo, 28 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 168/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pelas Portarias nº 429 de 27 de Dezembro de 2011 e 88 de 24 de fevereiro de 2012, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Tomada de Preços nº 168/2012 cujo objeto é: **aquisição de 600 licenças de solução antivírus para estações de trabalho e servidores e anti-spam para 1600 contas de e-mail, pelo período de 12 meses,**

incluindo instalação, configuração, treinamento de funcionários da Prefeitura e serviço de suporte "on site" durante os primeiros 120 dias, conforme especificações técnicas, e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP** teve sua proposta técnica **DECLASSIFICADA** pelo não atendimento aos requisitos mínimos do Edital. o produto ofertado não possui documentação para o requisito: Proteger Estações de trabalho e notebooks com o sistema operacional Linux e Proteger servidores de arquivos com sistema operacionais Linux.

- A empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** teve sua proposta técnica **DECLASSIFICADA** pelo não atendimento aos requisitos mínimos do Edital. o produto ofertado não possui documentação para o requisito: Proteger Estações de trabalho e notebooks com o sistema operacional Linux e Proteger servidores de arquivos com sistema operacionais Linux.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de setembro de 2012.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Especificidades Regionais	21/09/12	5.049,77
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família – SF	21/09/12	2.150,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	21/09/12	41.955,46
Fundo Nacional da Saúde	PAB/SUS Variável Programa de Melhoria de Acesso	24/09/12	6.800,00
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopei	24/09/12	41.664,21
RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 01 de outubro de 2012

Edição nº 612

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº DG-25, de 19 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando que a concessão de férias está vinculada ao respectivo período aquisitivo integral;

considerando que o servidor Moacir Delava, Assessor de Gabinete do Vereador Rogério Massing, fruiu com regularidade os períodos a que fez jus;

considerando que a invocação de períodos incorreu em registros diversos à vista da ficha funcional;

considerando a necessidade de se proceder às devidas correções, sem que isso tenha gerado ou venha a gerar prejuízos ao servidor e à Câmara Municipal,

DETERMINA ao Departamento Administrativo que promova as seguintes correções na respectiva ficha funcional do servidor Moacir Delava, no que diz respeito aos seus períodos aquisitivos e de fruição de férias, conforme tabela:

Portaria	Data	Período aquisitivo	Período de fruição
DG-26	15.07.2010	06.01.2009-05.01.2010	19.07.2010-17.08.2010
DG-36	27.12.2011	06.01.2010-05.01.2011	03.01.2012-1º.02.2012
DG-15	02.07.2012	06.01.2011-05.01.2012	05.07.2012-03.08.2012

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 19 de setembro de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORTARIA Nº DG-26, de 27 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2011-11.03.2012,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Gerson S. Nakamura, Contador, no período de 1º a 20.10.2012, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 27 de setembro de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORTARIA Nº DG-27, de 27 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 03.11.2010-02.11.2011,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, no período de 1º a 20.10.2012, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 27 de setembro de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 01 de outubro de 2012

Edição nº 612

Página 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.